



A Ilma. Sra.

Maria Almeida de Castro Braga

Secretária de Educação do Município de Trairi - CE

Gerenciador do Sistema Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE

Tendo em vista o disposto nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos único do Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2021, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 20230575**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE SRP.**

A referida adesão visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.**

Empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28**, estabelecida à R **CLOVIS PINTO, SÃO MATEUS, Canindé CE, (85) 9920-5668**, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, C.P.F. nº 756.018.183-04.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FL. BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FLS.	UNIDADE	3.965	R\$ 9,79	R\$ 38.817,35
2	CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR: AMARELA. CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR:AMARELA.	UNIDADE	14.300	R\$ 1,96	R\$ 28.028,00
3	CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g. CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g.	UNIDADE	4.225	R\$ 5,88	R\$ 24.843,00
4	CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60g. CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60G.	UNIDADE	4.225	R\$ 7,83	R\$ 33.081,75
5	CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180. CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180G	UNIDADE	3.575	R\$ 4,90	R\$ 17.517,50
6	CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E. CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	UNIDADE	650	R\$ 94,00	R\$ 61.100,00
7	CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS. CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS	UNIDADE	227	R\$ 455,33	R\$ 103.359,91
8	CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G. CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G.	UNIDADE	84.500	R\$ 2,94	R\$ 248.430,00
9	CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM GRAMPO. CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM GRAMPO	UNIDADE	617.500	R\$ 0,49	R\$ 302.575,00
10	HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K. HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K	UNIDADE	2.600	R\$ 2,94	R\$ 7.644,00
11	PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANHO 16. PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANHO 16.	UNIDADE	5.200	R\$ 1,77	R\$ 9.204,00
12	PASTA ESCOLAR TAMANNHO 02 1X0 CORES VARIADAS. PASTA ESCOLAR TAMANNHO 02 1X0 CORES VARIADAS.	UNIDADE	6.045	R\$ 3,92	R\$ 23.696,40



13	PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G. PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G.	UNIDADE	4.030	R\$ 3,92	R\$ 15.797,60
14	CONFECÇÃO DE FOLDER?s, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS. CONFECÇÃO DE FOLDER?s, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	3.445	R\$ 2,94	R\$ 10.128,30
15	JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAP EL 24KG COM 16 PÁ. JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAP EL 24KG COM 16 PÁG.	UNIDADE	13.000	R\$ 5,88	R\$ 76.440,00
16	IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLASTIC. IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLASTICO	UNIDADE	3.770	R\$ 15,54	R\$ 58.585,80
17	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÉ 60KG. IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÉ 60KG.	UNIDADE	1.950	R\$ 3,92	R\$ 7.644,00
18	CONFECÇÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 5. CONFECÇÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 55 PAGINAS.	UNIDADE	9.035	R\$ 58,75	R\$ 530.806,25
19	CRACHÁS EM PVC. CRACHÁS EM PVC, CONFECÇÃO DE CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, TAM. 8, 5, 5CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE CORDÃO E GARRA DE AÇO IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS	UNIDADE	1.495	R\$ 24,48	R\$ 36.597,60
20	CONFECÇÃO DE BANNER'S LONA VINIL FORMATO 0,90X1,20CM ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	UNIDADE	650	R\$ 105,75	R\$ 68.737,50
21	ECOBAG TAMANHO 33X22 CONFECIONADA NO ALGOOL CRU PERSONALIZADA 1X0. ECOBAG TAMANHO 33X22, CONFECIONADA NO ALGOOL CRU PERSONALIZADO 1X0	UNIDADE	3.022	R\$ 34,27	R\$ 103.563,94
26	FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50. FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50 CM, COLORIDA, EM TECIDO DE ALGODÃO	UNIDADE	130	R\$ 102,75	R\$ 13.357,50
27	CONFECÇÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50CM. CONFECÇÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50 CM, COLORIDA, TECIDO DE ALGODÃO.	UNIDADE	78	R\$ 102,82	R\$ 8.019,96
28	BACKDROPP 3,0 M 3,0 M	UNIDADE	6	R\$ 881,28	R\$ 5.287,68
29	PLACAS DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO TAM: 28 X /8 CM DIV. CORES	UNIDADE	149	R\$ 19,58	R\$ 2.917,42
30	PLACAS EDUCATIVAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR	METRO QUADRA	409	R\$ 489,60	R\$ 200.246,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.036.426,86

Tendo em vista o disposto nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos único do Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o Decreto Federal Nº 3.931 de 19/09/2021, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 20230575**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE SRP.**

A referida adesão visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.**



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização da Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, bem como a cópia do edital, da Ata de Registro de Preços e demais documentos constantes no processo. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitaacopiara2@gmail.com. Na oportunidade renovamos a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Acopiara - CE, 16 de Janeiro de 2024.

Wellington Alves de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



TRAIRI - CE, 17 de Janeiro 2024.

OFICIO

ATT: Secretário Municipal de Educação
Sr. Wellington Alves de Oliveira

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20230575, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 0407.01.2023PE, PROCESSO 0407.01.2023PE - SRP.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRI - CE, vem através do presente, informar a **AUTORIZAÇÃO** a Adesão a Ata de Registro de Preços em referência na quantidade solicitada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0407.01.2023PE - SRP, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRI - CE.

Atenciosamente,

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230575
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01.2023 PE SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de TRAIRI-CE /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62 e CGF sob o N.º 06.920.238-9, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, CEP 62.690-000, Trairi/CE, através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **MARIA ALMEIDA DE CASIRO BRAGA**, SECRETARIA, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE**, com a homologação datada de 27 de Julho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata de Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0407.01.2023 PE SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto municipal Nº 02/2014 de 17 de fevereiro de 2014 e Lei 12.846/2013, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRI - CE.**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados no Anexos II da presente Ata de Registro de Preços das propostas de preços por item/lote.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da expedição da



ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de TRAIRI-CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.3. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.4. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.5. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.5.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de TRAIRI-CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de TRAIRI/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de TRAIRI-CE /CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de TRAIRI-CE - Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O Município de TRAIRI-CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editacionais e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de TRAIRI-CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irremovíveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a



relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de TRAIRI-CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de TRAIRI-CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de TRAIRI-CE /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de TRAIRI-CE /CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de TRAIRI-CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de TRAIRI-CE /CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de TRAIRI-CE /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de TRAIRI-CE /CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de TRAIRI-CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de TRAIRI-CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de TRAIRI-CE /CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.



- o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de TRAIRI-CE/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de TRAIRI-CE /CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de TRAIRI-CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de TRAIRI-CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de TRAIRI-CE /CE, que ficará, de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de TRAIRI-CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de TRAIRI-CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou reconicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Elicitar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº 02/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o



órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE /CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, cujo termo será juntado ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por mediante afixação do flanelógrafo do Município de TRAIRI-CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de TRAIRI-CE /CE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de TRAIRI-CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de TRAIRI-CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de TRAIRI-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

60



- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não mantiver a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de TRAIRI-CE/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de TRAIRI-CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO




não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de TRAIRI-CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

TRAIRI - CE, 13 de Setembro de 2023


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE TRAIRI

C.N.P.J. nº 07.533.946/0001-62

CONTRATANTE

MARIA IVANILDA

ABREU SAMPAIO

LTDA:21810730000128

Assinado de forma digital por

MARIA IVANILDA ABREU

SAMPAIO LTDA:21810730000128

Dados: 2023.09.13 10:17:58

-03'00'

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME

C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28

CONTRATADO

CANAA EMPREENDIMENTOS
LTDA:43773533000119

Assinado de forma digital por CANAA

EMPREENDIMENTOS

LTDA:43773533000119

Dados: 2023.09.13 10:07:36 -03'00'

COMERCIAL CANAA LTDA

C.N.P.J. nº 43.773.533/0001-19

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Aline F. Oliveira CPF Nº. 603.531.373-67

2. Jair Martins CPF Nº. 0394162457378



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230575

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CANAA LTDA

CNPJ Nº.: 43.773.533/0001-19

ENDEREÇO: AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 371 B, JANGURUSSU, FORTALEZA-CE

TELEFONE: (85)9219-5069

REPRESENTANTE: NATANAEL DA SILVA

CPF 613.228.283-18

1. RAZÃO SOCIAL: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

CNPJ Nº.: 21.810.730/0001-28

ENDEREÇO: RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ - CEARÁ

TELEFONE: (85)9 97747597

REPRESENTANTE: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO

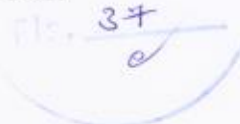
CPF 756.018.183-04





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230575

**ANEXO II - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS,
QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**



Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230575, celebrada entre o Município de TRAIRI-CE /CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e as empresas cujos preços estão a seguir registrados.

Empresa: COMERCIAL CANAA LTDA; C.N.P.J. n° 43.773.533/0001-19, estabelecida à AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 371 B, JANGURUSSU, Fortaleza CE, (85) 9219-5069, representada neste ato pelo Sr(a). NATANAEL DA SILVA, C.P.F. n° 613.228.283-18, R.U. n° 20084433927 SSPDS CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	SQUEEZE SQUEEZE PEQUENA: PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300 ML A 500ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 300ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - IDENTIFICAÇÃO: ODE NO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM FOLHA VERDE, IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 1X0 COR NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO: 4,5 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE. A ARTE DA SQUEEZE SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA.	UNIDADE	7,900.00	6,730	52.494,00
00023	CANETA PERSONALIZADA CANETA PERSONALIZADA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIREMO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO DIMENSÕES: CANETA - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM. TAMPA: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. PASTAS ESFEROGRÁFICAS PERMANENTES NAS CORES AZUL, DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MALLA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UNIDADE	3,900.00	5,090	19.851,00
00024	AGENDA PERSONALIZADA AGENDA PERSONALIZADA: MÍNIMO DE 240 PÁGINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150MM X 250MM TIPO DE LOMBADA: QUADRADA COLAGEM: COLA PUR. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M.Ý CAPA DE PAPEL REVESTIDO OU NÃO: GRAMATURA MÍNIMA DE 300,00 G/M.Ý. A ARTE DA AGENDA SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA.	UNIDADE	3,900.00	34,690	135.291,00
00025	CADERNO PERSONALIZADOS DE 12 MATERIAS, COM 15 FOLH AS CADA MATERIAL CADERNO PERSONALIZADOS DE 12 MATERIAS, COM 15 FOLHAS CADA MATERIAL: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 160 A 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS) PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56G/Mý. ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO ESPESSURA MÍNIMA: 1.20 MM PAUTA: FRENTE E VERSO MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATERIAS): OFF-SET GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/Mý A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA. DURA IMPRESSÃO: 4X0 CORES MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750 G/Mý ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/Mý,	UNIDADE	3,900.00	38,780	151.242,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Fls. 38

COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/Mq. A ARTE DO CADERNO SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA.

VALOR TOTAL R\$ 358.878,00

Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ETRELI-ME; C.N.P.J. n° 21.810.730/0001-28, estabelecida à R CLOVIS PINTO, SÃO MATEUS, Canindé CE, (85) 9920-5668, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, C.P.F. n° 756.018.183-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FL	UNIDADE	7,930.00	9,790	77.634,70
	BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FLS.				
00002	CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 C	UNIDADE	28,600.00	1,960	56.056,00
	OR:AMARELA				
	CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0				
	COR:AMARELA.				
00003	CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, P	UNIDADE	8,450.00	5,880	49.686,00
	APEL COCHÊ 150g				
	CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM 4 X 0 CORES VARIADAS PAPEL				
	COCHÊ 150g.				
00004	CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COC	UNIDADE	8,450.00	7,830	66.163,50
	HÊ 60g				
	CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ				
	60g.				
00005	CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIA	UNIDADE	7,150.00	4,900	35.035,00
	DAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180				
	CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS,				
	PAPEL OFF SET, PAPEL 180G				
00006	CONFECCÃO DE BANNER?S, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X	UNIDADE	1,300.00	94,000	122.200,00
	1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E				
	CONFECCÃO DE BANNER?S, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X				
	1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO				
00007	CONFECCÃO DE BANNER?S, LONA VINIL, FORMATO 310X1,5	UNIDADE	455.00	455,330	207.175,15
	0cm. ACABAMENTO: ILRÔ				
	CONFECCÃO DE BANNER?S, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm.				
	ACABAMENTO: ILRÔS				
00008	CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G	UNIDADE	169,000.00	2,940	496.860,00
	LÚPIAS AERMA COLORADA PAPEL 180G.				
00009	CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇ	UNIDADE	1,235,000.00	0,490	605.150,00
	COM GRAMPO				
	CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM				
	GRAMPO.				
00010	HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K	UNIDADE	5,200.00	2,940	15.288,00
	HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60KG				
00011	PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANH	UNIDADE	10,400.00	1,770	18.408,00
	O 16				
	PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANHO 16				
00012	PASTA ESCOLAR TAMANHO 02 1X0 CORES VARIADAS	UNIDADE	12,090.00	3,920	47.392,80
	PASTA ESCOLAR TAMANHO 02 1X0 CORES VARIADAS.				
00013	PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES	UNIDADE	8,060.00	3,920	31.595,20
	VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G,				
	PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES				
	VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G,				
00014	CONFECCÃO DE FOLDER?S, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VAR	UNIDADE	6,890.00	2,940	20.256,60
	IADAS				
	CONFECCÃO DE FOLDER?S, TAMANHO OFÍCIO EM CORES				
	VARIADAS				
00015	JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAP	UNIDADE	26,000.00	5,880	152.880,00
	EL 24KG COM 16 PÁ				
	JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAPEL 24KG				
	COM 16 PÁG				
00016	IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0	UNIDADE	7,540.00	15,540	117.171,60
	EM PLASTIC				
	IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM				
	PLASTICO				
00017	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	2,000.00	2,000	15.200,00
	60K				
	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÊ 60KG				
00018	CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG	UNIDADE	18,070.00	58,750	1.061.612,50
	ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 5				
	CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG				
	ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 55 PAGINAS.				
00019	CRACHÁS EM PVC.	UNIDADE	2,990.00	24,480	73.195,20
	CRACHÁS EM PVC, CONFECCÃO DE CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO				
	FUNCIONAL. TAM 8. 5. 5CM. 4X0 CORES EM PVC COM CABE.				
	CORDÃO E GARRA DE AÇO IMPRESSÃO EM DADOS VARIADO				
00020	CONFECCÃO DE BANNER'S LONA VINIL FORMATO 0,90X1,20	UNIDADE	1,300.00	105,750	137.475,00
	CM ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO				
00021	ECOBAG TAMANHO 33X22 CONFECCIONADA NO ALCOOL CRU PE	UNIDADE	6,045.00	34,270	207.162,15
	PERSONALIZADA 1X0				
	ECOBAG TAMANHO 33X22, CONFECCIONADA NO ALCOOL CRU				
	PERSONALIZADA 1X0				
00026	FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE	UNIDADE	260.00	102,750	26.715,00
	FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50 C				
	FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE				
	FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50 CM, COLORIDA, EM TECIDO DE				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



00027	ALGODÃO. CONFEÇÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50CM	UNIDADE	156.00	102,820	16.039,92
00028	CONFEÇÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50 CM, COLORIDA, TECIDO DE ALGODÃO.	UNIDADE	13.00	881,280	11.456,64
00029	BACKDROFF 3,0 M X 3,0 M.	UNIDADE	299.00	19,580	5.854,42
00030	PLACAS DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO TAM: 28 X /8 CM DIV. CORES.	UNIDADE	819.00	489,600	400.982,40
	PLACAS EDUCATIVAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR.	METRO QUADRA			
				4.074.732,70	





À Empresa:

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME

CNPJ: 21.810.730/0001-28

Assunto: Solicitação de Anuência à **Ata de Registro de Preços Nº 20230575**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 0407.01.2023 PE**, onde tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0407.01.2023 PE SRP**.

A referida adesão visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FL. BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FLS.	UNIDADE	3.965	R\$ 9,79	R\$ 38.817,35
2	CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR: AMARELA. CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR:AMARELA.	UNIDADE	14.300	R\$ 1,96	R\$ 28.028,00
3	CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g. CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g.	UNIDADE	4.225	R\$ 5,88	R\$ 24.843,00
4	CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60g. CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60G.	UNIDADE	4.225	R\$ 7,83	R\$ 33.081,75
5	CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180. CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180G	UNIDADE	3.575	R\$ 4,90	R\$ 17.517,50
6	CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E. CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	UNIDADE	650	R\$ 94,00	R\$ 61.100,00
7	CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS. CONFECÇÃO DE BANNER?s, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS	UNIDADE	227	R\$ 455,33	R\$ 103.359,91
8	CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G. CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G.	UNIDADE	84.500	R\$ 2,94	R\$ 248.430,00
9	CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM GRAMPO. CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM GRAMPO	UNIDADE	617.500	R\$ 0,49	R\$ 302.575,00
10	HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K. HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K	UNIDADE	2.600	R\$ 2,94	R\$ 7.644,00
11	PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANHO 16. PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g., TAMANHO 16.	UNIDADE	5.200	R\$ 1,77	R\$ 9.204,00
12	PASTA ESCOLAR TAMANNHO 02 1X0 CORES VARIADAS. PASTA ESCOLAR TAMANNHO 02 1X0 CORES VARIADAS.	UNIDADE	6.045	R\$ 3,92	R\$ 23.696,40
13	PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G. PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G.	UNIDADE	4.030	R\$ 3,92	R\$ 15.797,60
14	CONFECÇÃO DE FOLDER?s, TAMANHO OFÍCIO EM CORES	UNIDADE	3.445	R\$ 2,94	R\$ 10.128,30



81
MUNICÍPIO DE ACOPIARA
PREGÃO Nº 001/2024

	VARIADAS. CONFECCÃO DE FOLDERs, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS.				
15	JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAP EL 24KG COM 16 PÁ. JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAP EL 24KG COM 16 PÁG.	UNIDADE	13.000	R\$ 5,88	R\$ 76.440,00
16	IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLASTIC. IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLASTICO	UNIDADE	3.770	R\$ 15,54	R\$ 58.585,80
17	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÉ 60KG. IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÉ 60KG.	UNIDADE	1.950	R\$ 3,92	R\$ 7.644,00
18	CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 5. CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 55 PAGINAS.	UNIDADE	9.035	R\$ 58,75	R\$ 530.806,25
19	CRACHÁS EM PVC. CRACHÁS EM PVC, CONFECCÃO DE CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, TAM. 8, 5, 5CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE CORDÃO E GARRA DE AÇO IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS	UNIDADE	1.495	R\$ 24,48	R\$ 36.597,60
20	CONFECCÃO DE BANNER'S LONA VINIL FORMATO 0,90X1,20CM ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	UNIDADE	650	R\$ 105,75	R\$ 68.737,50
21	ECOBAG TAMANHO 33X22 CONFECIONADA NO ALGOOL CRU PERSONALIZADA 1X0. ECOBAG TAMANHO 33X22, CONFECIONADA NO ALGOOL CRU PERSONALIZADO 1X0	UNIDADE	3.022	R\$ 34,27	R\$ 103.563,94
26	FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50. FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50 CM, COLORIDA, EM TECIDO DE ALGODÃO	UNIDADE	130	R\$ 102,75	R\$ 13.357,50
27	CONFECCÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50CM. CONFECCÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50 CM, COLORIDA, TECIDO DE ALGODÃO.	UNIDADE	78	R\$ 102,82	R\$ 8.019,96
28	BACKDROPP 3,0 M 3,0 M	UNIDADE	6	R\$ 881,28	R\$ 5.287,68
29	PLACAS DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO TAM: 28 X /8 CM DIV. CORES	UNIDADE	149	R\$ 19,58	R\$ 2.917,42
30	PLACAS EDUCATIVAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR	METRO QUADRA	409	R\$ 489,60	R\$ 200.246,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.036.426,86

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício para formalizar junto a este município, bem como toda documentação exigida para o pregão ao qual solicitamos adesão de registro de preço. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitaacopiara2@gmail.com. Na oportunidade renovamos a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Acopiara-CE, 19 de Janeiro de 2024.

Wellington Alves de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

OFICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE A EMPRESA MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, INSCRITO (A) NO CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR(A) MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2810280-94 E CPF Nº. 756.018.183-04, VEM POR MEIO DESTA OFICIO, DEMONSTRAR INTERESSE EM FORNECER MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20230575** PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº **0407.01.2023 PE** COM OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE.

DECLARAMOS FORNECER MATERIAL DOS ITENS QUE GANHAMOS DO LOTE 2 DO ULTIMO PROCESSO.

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BACKDROPP 3,0 M 3,0 M.	ISA	UND	6	R\$ 881,28	R\$ 5.287,68
2	BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FL BLOCO DE RASCUNHO, FORMATO 21X15 CM 50 FLS.	ISA	UND	3965	R\$ 9,79	R\$ 38.817,35
3	CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR-AMARELA CAPAS DE PROCESSO, PAPEL AP 75G, IMPRESSÃO 1 X 0 COR-AMARELA.	ISA	UND	14300	R\$ 1,96	R\$ 28.028,00
4	CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g CARTAZ FORMATO 30 X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COCHÊ 150g.	ISA	UND	4225	R\$ 5,88	R\$ 24.843,00
5	CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60g CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COCHÊ 60g.	ISA	UND	4225	R\$ 7,83	R\$ 33.081,75
6	CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180 CERTIFICADO, FORMATO 21X 29,7 CM 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL OFF SET, PAPEL 180G	ISA	UND	3575	R\$ 4,90	R\$ 17.517,50
7	CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 5 CONFECCÃO DE APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/ 55 PAGINAS.	ISA	UND	9035	R\$ 58,75	R\$ 530.806,25
8	CONFECCÃO DE BANNER'S LONA VINIL FORMATO 0,90X1,20CM ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	ISA	UND	650	R\$ 105,75	R\$ 68.737,50
9	CONFECCÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CONFECCÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	ISA	UND	650	R\$ 94,00	R\$ 61.100,00
10	CONFECCÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO : ILHÓ CONFECCÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 310X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS	ISA	UND	227	R\$ 455,33	R\$ 103.359,91
11	CONFECCÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50CM CONFECCÃO DE FAIXAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10M X 50 CM, COLORIDA, TECIDO DE ALGODÃO.	ISA	UND	78	R\$ 102,82	R\$ 8.019,96
12	CONFECCÃO DE FOLDER's, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS CONFECCÃO DE FOLDER's, TAMANHO OFÍCIO EM CORES VARIADAS.	ISA	UND	3445	R\$ 2,94	R\$ 10.128,30

13	CÓPIAS IMPRESSÃO EM OFFO SET PAPEL 75G ENCADERNAÇÃO COM GRAMPO	ISA	UND	617500	RS 0,49	RS 302.575,00
14	CÓPIAS XEROX COLORIDA PAPEL 180G	ISA	UND	84500	RS 2,94	RS 248.430,00
15	CRACHÁS EM PVC. CRACHÁS EM PVC, CONFEÇÃO DE CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, TAM. 8, 5, 5CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE, CORDÃO E GARRA DE AÇO IMPRESSÃO EM DADOS VARIADO	ISA	UND	1495	RS 24,48	RS 36.597,60
16	ECOBAG TAMANHO 33X22 CONFECCIONADA NO ALGOOL CRU PERSONALIZADA 1X0	ISA	UND	3022	RS 34,27	RS 103.563,94
17	FAIXA COLORIDA EM LONA ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO 2,10 M X 50 C	ISA	UND	130	RS 102,75	RS 13.357,50
18	HISTÓRICO FRENTE E VERSO 4X1 PAPEL 60K	ISA	UND	2600	RS 2,94	RS 7.644,00
19	IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLASTIC	ISA	UND	3770	RS 15,54	RS 58.585,80
20	IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHA A4 EM PAPEL COUCHÉ 60K	ISA	UND	1950	RS 3,92	RS 7.644,00
21	JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 4X4 COR ABERTO EM PAPEL 24KG COM 16 PÁ	ISA	UND	13000	RS 5,88	RS 76.440,00
22	PANFLETOS 4 X 0 CORES VARIADAS, PEPEL 75g, TAMANHO 16	ISA	UND	5200	RS 1,77	RS 9.204,00
23	PASTA COM BOLSO, FORMATO 46 X 31, 5CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL SUPREMO 260G	ISA	UND	4030	RS 3,92	RS 15.797,60
24	PASTA ESCOLAR TAMANNHO 02 1X0 CORES VARIADAS	ISA	UND	6045	RS 3,92	RS 23.696,40
25	PLACAS DIVERSAS PARA IDENTIFICAÇÃO TAM: 28 X /8 CM DIV. CORES.	ISA	UND	149	RS 19,58	RS 2.917,42
26	PLACAS EDUCATIVAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR.	ISA	M²	409	RS 489,60	RS 200.246,40
TOTAL DO LOTE R\$ 2.036.426,86 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)						RS 2.036.426,86

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE.

CANINDÉ, 19 DE JANEIRO DE 2024

MARIA IVANILDA
ABREU SAMPAIO
LTDA:21810730000128

Assinado de forma digital por
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
LTDA:21810730000128
Dados: 2024.01.19 15:09:12 -03'00'

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO
CPF Nº. 756.018.183-04
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI- ME
CNPJ Nº. 21.810.730/0001-28

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME
RUA CLOVIS PINTO, 2191, BAIRRO SÃO MATEUS, CANINDÉ CEP: 62.700-000
CNPJ: 21.810.730/0001-28
E-MAIL: isacomerciosservicos@yahoo.com.br
FONE: (85) 9 97747597